

# BOLETIM FMT-HVD

## Ficha Técnica

**Marcus Vinícius de Farias Guerra**

Diretor Presidente

**Gisely Cardoso de Melo**

Diretora de Ensino e Pesquisa

**Flávio Azevedo de Lima**

Diretor Administrativo e Financeiro

**Silvio Cesar Pereira Fragoso**

Diretor de Assistência Médica

**Diogo Pereira Fonseca**

Editoração

**Clenilton Cruz de Alencar**

Capa, Diagramação e Apoio Técnico



**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE**

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 02 de Julho de 2025, Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Julho/2025.

**PORTARIA Nº0164/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.317304.002422/2025-52-SIGED/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – CONSIDERAR AUTORIZADA**, a Licença Especial do servidor **ANTÔNIO MAGELA TAVAES**, Médico Especialista, matrícula nº 153.969-8D, no período de **30/06/2025 a 31/08/2025**, referente ao quinquênio de **13/07/2020 a 12/07/2025** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 02 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0165/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 14.133/21 e o Art. 43, VII do decreto 47.133/23, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo estado do Amazonas, por intermédio da FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda. O que consta no Memo nº 040/2025-GCC/FMT-HVD, datado 02 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **ELANE SILVA BEZERRA** - matrícula nº 114.530-4B, como Gestora de contrato, lotada nesta FMT-HVD, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do TERMO DE EMPENHO nº 403/2025 – **W.L.DE.ALMEIDA** - cujo objetivo é: Contratação de empresa jurídica especializada em confecção de formulários para a emissão de Receituários Controlados para Ambulatórios e Unidade de Internação Nelson Antunes desta FMT-HVD. **Vigência 09/04/2025 a 29/04/2025.**

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria, **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 02 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0166/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 14.133/21 e o Art. 43, VII do decreto 47.133/23, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo estado do Amazonas, por

intermédio da FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda. O que consta no Memo nº 050/2025-GCC/FMT-HVD, datado 02 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **IVANEIDE DE LIMA CAXIAS ALVES PONTE** - matrícula nº 155.628-2B, como Fiscal Titular de contrato, lotada nesta FMT-HVD, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, proceder a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** de Receituários Controlados para os Ambulatórios e Unidade de Internação Nelson Antunes desta FMT-HVD **Vigência 09/04/2025 a 29/04/2025.**

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 02 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0167/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL** Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº199/2025-GERMAL/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 154.786-0H, Médico desta FMT-HVD, para participar do “RePORT Brazil Staff Meeting”, no período de 28/07 a 01/08/2025, no Rio de Janeiro/RJ.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 04 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0168/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL** Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº327/2025-GERMAL/FMT-HVD, datado de 02/07/2025.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES DE LACERDA**, mat. nº 159.959-3F, Pesquisadora Iniciante desta FMT-HVD, para participar da “Reunião da Assembleia Geral do Projeto Acabando com as variantes de Preocupação do Covid-19(END-VOC)”, no período de 07 a 14/07/2025, na cidade de Lisboa/Portugal.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 04 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0169/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais;



e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.317304.004234/2024-88-SIGED/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a Licença Especial da servidora **MARIA DESTERRO PONTES NUNES**- Técnico de Enfermagem desta FMT-HVD, matrícula nº 155.014-4B, no período de **01/08/2025 a 29/10/2025**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 12/07/2020** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 04 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0170/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.317304.002463/2025-49-SIGED/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a Licença Especial da servidora **ANDREA DE SOUZA CAVALCANTE**- Médico Especialista desta FMT-HVD, matrícula nº 162.590-0B, no período de **01/10/2025 a 29/12/2025**, referente ao quinquênio de **05/12/2010 a 02/02/2016** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 04 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0171/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL** Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº219/2025-GERDERMATO/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **LUCIANA MENDES DOS SANTOS**, médica desta Fundação, matrícula nº 198.065-3C, para participar do “EVENTO CIENTÍFICO DE TRATAMENTO DA PSORÍASE E HIDRADENITE SUPURATIVA”, em Fortaleza/CE, no período de 29/08/2025 a 01/09/2025.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 08 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0172/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.317304.001534/2025-96-SIGED/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a Licença Especial do servidor **ESTÁCIO SANTOS DE SÁ**- Vigilante desta FMT-HVD, matrícula nº 151.134-3B, no período de **13/08/2025 a 10/11/2025**,

referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 12/07/2020** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 07 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0173/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL** Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº329/2025-GERMAL/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **WUELTON MARCELO MONTEIRO**, Farmacêutico Bioquímico desta Fundação, matrícula nº 189.159-6, para participar da “Reunião com o Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Solimões, para tratar sobre os projetos VIVERA e AJURI”, nos dias 21 e 22/07/2025, na cidade de Tabatinga/AM.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 10 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0174/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.317304.002796/2025-78.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora **ADRIANA MARIA NEVES MELO DE CARVALHO**, Médico desta FMT-HVD, matrícula nº 153.516-1C, no período de **14/07/2025 a 11/10/2025**, referente ao quinquênio de **29/05/2006 a 28/05/2011** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 11 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0175/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL** Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº101/2025-GERLEISH/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **DÉBORA RAYSA TEIXEIRA DE SOUSA**, Farmacêutico/Bioquímico, matrícula nº 263.305-1B, para realizar um treinamento projeto “CUTIS-AI – Uso de inteligência artificial como ferramenta de apoio ao diagnóstico de doenças negligenciadas de pele”



(PROADI), em parceria com o hospital Albert Einstein, nos dias 17, 18 e 19 de julho, em São Paulo-SP.

## II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 14 de julho de 2025.

### PORTARIA Nº0176/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar a composição do Conselho Consultivo desta FMT-HVD, estabelecida pela Portaria nº00391/2017-GDP/FMT-HVD.

#### RESOLVE:

**I – REVOGAR** o teor da Portaria nº009/2024-GDP/FMT-HVD, referente a atualização da composição do Conselho Consultivo desta FMT-HVD, datada de 29/04/2024, publicada no DOE de 02/05/2024, pag.42-43 – Seção II Poder Executivo.

**II – DESIGNAR** a composição do Conselho Consultivo desta FMT-HVD, datada de 07/12/2017, publicada no DOE de 11/12/2017, pag.4 – Publicações Diversas, conforme abaixo.

#### MEMBROS NATOS:

Dr. Marcus Vinitius de Farias Guerra – Presidente;

Dra. Gisely Cardoso de Melo – Membro

Sr. Flávio Azevedo de Lima – Membro

Dr. Silvio Cesar Pereira Fragoso – Membro

Dra. Maria das Graças Gomes Saraiva – Membro

Dra. Kátia Santana Cruz – Membro

Dr. Daniel Barros de Castro – Membro

Dra. Marilaine Martins – Membro

#### MEMBROS DESIGNADOS:

##### Um representante de Nível Superior

Adriana Mercedes de Carvalho Fausto – Membro

Dra. Márcia da Costa Castilho – Suplente

##### Um representante de Nível Médio

Marcus Vinicius de Souza Tufic – Membro

Hélia da Silva Moreira – Suplente

**Representante do Ministério da Saúde - MS;**

**Representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES;**

**Representante da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.**

### III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 14 de julho de 2025.

### PORTARIA Nº0178/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a solicitação de aposentadoria no processo nº 01.02.017304.002906/2025-00.

**CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular nº 2350/2014, quanto às providências e adequação dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria, referente aos atos de ingresso, do período de contratação e referente às prorrogações em regime temporário, não publicado à época em Diário Oficial; **CONSIDERANDO** ainda, que de

acordo com orientação do tribunal de contas do estado, os atos de pessoal não publicados à época no DOE, deverão ser publicados com efeitos retroativos; **CONSIDERANDO**, que de acordo com a lei nº 2.624 de 22/12/2000 e decreto nº 21712 de 23/02/2001, os servidores passaram a integrar o Quadro Suplementar a contar de 01/03/2001; **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para fins de comprovação de tempo de serviço do servidor em tela, sob, pena do não aproveitamento dos períodos laborados em Regime Especial “Lei 1674/84, para efeito de aposentadoria e/ou para outros fins. **CONSIDERANDO**, que a administração à época não ter observado a importância e a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação e prorrogação.

#### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** a contratação de **NELSON BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº 137.571-7D, MÉDICO ESPECIALISTA, Classe 1 Referência A, por período de 06 9seis0 meses, com data retroativa a contar de 01/04/1992 a 30/09/1992, de acordo com a Lei 1674 de 10/12/1984, em Regime Especial Temporário, conforme Portaria nº 101/92-DG, “não publicada a época no DOE”, e Ficha financeira;

**II – PRORROGAR**, os períodos abaixo de Regime Temporário “Portarias não localizadas na pasta dossiê do servidor e não publicadas DOE/AM”. Período de Prorrogação de 01/10/1992 a 31/05/1993 – Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/06/1993 a 30/11/1993 – Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/12/1994 a 31/05/1995 – Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/06/1995 a 30/11/1995 – Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/12/1995 a 31/05/1996 – Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/06/1996 a 30/11/1996 – Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/12/1996 a 31/05/1997 – Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/06/1997 a 31/07/1997 – Ficha Financeira; Período de Prorrogação de 01/08/1997 a 31/01/1998 – Ficha Financeira.

**III – DETERMIAR** a fiel observância da legislação.

### IV – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 17 de julho de 2025.

### PORTARIA Nº0179/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.317304.001223/2025-27.

#### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora **MARILENE COSTA DE FONTES**, Técnico de Enfermagem desta FMT-HVD, matrícula nº 189.107-3A, no período de **01/09/2025 a 29/11/2025**, referente ao quinquênio de **25/11/2010 a 24/11/2015** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

### II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 21 de julho de 2025.



**PORTARIA Nº0180/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº118/2025-GERMICOPA/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, do servidor **MARCELO CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 154.786-0H, Médico, para participar da “RePORT-Brazil Staff Meeting”, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, no Rio de Janeiro-RJ.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 21 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0182/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** o Memo nº 058/2025-GCC/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o seguinte servidor **ELANE DA SILVA BEZERRA** como Gestor para o Termo de Contrato: nº 007/2025 – PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., cujo Objetivo é: Serviço de Tecnologia da informação, compreendendo a Hospedagem em infraestrutura virtualizada. Vigência: 16/06/2025 a 15/06/2026.

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 23 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0183/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.317304.002905/2025-57-SIGED/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a Licença Especial da servidora **MAGDA TAIS RCHA DA SILVA FERREIRA**- Assistente Administrativo desta FMT-HVD, matrícula nº 238.852-9A, no período de **04/09/2025 a 02/12/2025**, referente ao quinquênio de **23/01/2017 a 22/01/2022** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0184/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais;

e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 065/2025-GCC/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o seguinte servidor: **TAYSA FERREIRA PIMENTEL** como Fiscal Substituta, em substituição a servidora **NICOLLE CAROLINE COLLYER DOS SANTOS**, no Contrato: nº 007/2024 WF CONTROL APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA, cujo Objetivo é: Locação de ambulância de suporte básico (tipo-B) para atendimento inter-hospitalar, para atender as necessidades de clientes/pacientes da FMT-HVD. Vigência: 15/10/2024 a 14/10/2025.

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0185/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 067/2025-GCC/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR ELANE DA SILVA BEZERRA** como Gestor para o Termo de Empenho nº 6923/2025 – MARIA DE JESUS LIMA BARBOSA, cujo Objetivo é: Contratação de serviço de monitoramento de temperatura de freezers (com fornecimento em COMODATO dos equipamentos) do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (C.R.I.E.) da FMT-HVD, 25 – Planalto. Vigência: 21/07/2025 a 20/06/2026.

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0186/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 061/2025-GCC/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os seguintes servidores: **MONICA REGINA FARIAS COSTA**, Fiscal Titular, e **FLÁVIA REGINA MOURA LIMA**, Fiscal Substituta no Contrato: nº 010/2025 – NORTE MINAS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, cujo Objetivo é: Serviços em manutenção



preventiva e corretiva de microscópios e lupas marcas CARL ZEISS e outras, com reposição de peças na FMT-HVD. Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026.

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0187/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 059/2025-GCC/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os seguintes servidores: **CESAR DA SILVA**, Fiscal Titular, e **EDUARDO JORGE SERRÃO DOS SANTOS**, Fiscal Substituto no Contrato: nº 008/2025 – NORTE MINAS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, cujo Objetivo é: Serviços em manutenção preventiva e corretiva de freezers, ultrafreezers e câmara de refrigeração na FMT-HVD. Vigência: 23/06/2025 a 22/06/2026.

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0188/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** o Memo nº 062/2025-GCC/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o seguinte servidor: **ELANE DA SILVA BEZERRA** como Gestor para o Termo de Contrato: nº 010/2025 – NORTE MINAS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, cujo Objetivo é: Serviços em manutenção preventiva e corretiva de microscópios e lupas marcas CARL ZEISS e outras, com reposição de peças na FMT-HVD. Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026.

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0189/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo

Estado do Amazonas por intermédio desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** o Memo nº 064/2025-GCC/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o seguinte servidor: **ELANE DA SILVA BEZERRA** como Gestor para o Termo de Contrato: nº 011/2025 – LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR LTDA, cujo Objetivo é: Serviços em manutenção preventiva e corretiva com mecânica em geral e elétrica, inclusive lanternagem e pintura, hidráulica, refrigeração, balanceamento, alinhamento, guincho, lavagem e lubrificação, serviços de troca de óleo/filtro; serviços de lavagem simples/completa, fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição genuínos; higienização dos veículos e desinfecção das ambulâncias destinados aos veículos pertencentes a FMT-HVD, sem motorista e sem combustível. Vigência: 07/07/2025 a 06/07/2026.

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0190/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** o Memo nº 060/2025-GCC/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o seguinte servidor: **ELANE DA SILVA BEZERRA** como Gestor do Contrato: nº 008/2025 – NORTE MINAS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, cujo Objetivo é: Serviços em manutenção preventiva e corretiva de freezers, ultrafreezers e câmara de refrigeração na FMT-HVD. Vigência: 23/06/2025 a 22/06/2026.

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0191/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 059/2025-GCC/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os seguintes servidores: **CESAR DA SILVA**, Fiscal Titular, e **EDUARDO JORGE SERRÃO DOS SANTOS**, Fiscal Substituto no Contrato: nº 008/2025 – NORTE MINAS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, cujo Objetivo é: Serviços em manutenção preventiva e corretiva de freezers, ultrafreezers e câmara de



refrigeração na FMT-HVD. Vigência: 23/06/2025 a 22/06/2026.

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0192/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 063/2025-GCC/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os seguintes servidores: **WILDER SILVA DE SOUZA**, Fiscal Titular, e **RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA**, Fiscal Substituto no Contrato: nº 011/2025 – LAZARO EUGALY RAMOS JUNIOR LTDA, cujo Objetivo é: Serviços em manutenção preventiva e corretiva com mecânica em geral e elétrica, inclusive lanternagem e pintura, hidráulica, refrigeração, balanceamento, alinhamento, guincho, lavagem e lubrificação, serviços de troca de óleo/filtro; serviços de lavagem simples/completa, fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição genuínos; higienização dos veículos e desinfecção das ambulâncias destinados aos veículos pertencentes a FMT-HVD, sem motorista e sem combustível. Vigência: 07/07/2025 a 06/07/2026.

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0193/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que O Art. 72 e 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.317304.002650/2025-22.**

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR**, dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 72 e 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021 e nos arts. 152 e 164, inc. V do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de empresa especializada na aquisição de carga e recarga de extintores de incêndio, incluindo fornecimento dos insumos necessários e mão de obra especializada, pela empresa **EFIRE MANUT. DE EQUIP. CONTRA INC. LTDA;**

**II - ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$3.733,98 (três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e oito

centavos); À consideração do Diretor Presidente, para ratificação.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 25 de julho de 2025.

**RATIFICO**, decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, em Manaus 25 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0194/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL** Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº369/2025-GERMAL/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **CAMILA AGUIAR BOTTO DE MENEZES**, matrícula nº 224.511-6, Pesquisadora Adjunta, para participar da “III Oficina Nacional do Projeto REVER da Associação Brasileira de Educação Média – (ABEM)”, no período de 11 a 14/08/2025, em Brasília-DF.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0195/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.317304.000168/2024-77.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a Licença Especial da servidora **FRANCISCA ELIZABETH ROCHA MONTEIRO**, Assistente Administrativo desta FMT-HVD, matrícula nº 154.774-7A, no período de **04/11/2025 a 01/02/2026**, referente ao quinquênio de **20/06/2002 a 19/06/2007**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0196/2025-GDP/FMT-HVD.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL** Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº067/2025-DENPE/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **EDA CRISTINA DA SILVA CHAGAS**, matrícula nº 156.880-9E, Médica Generalista,



para participar da “Atualização Técnica frente ao manejo clínico e administração da Soroterapia Antiveneno e da Raiva Humana”, no período de 30/07/2025 a 01/08/2025, em Parintins/AM.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 29 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0197/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº067/2025-DENPE/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR**, que a Direção da FMT-HVD tem compromisso com as políticas públicas essenciais para o desenvolvimento do programa de integridade nesta gestão;

**II – ESTABELECE**R que todos os servidores, colaboradores e prestadores de serviços, no âmbito da FMT-HVD, tenham conhecimento acerca do programa de integridade, bem como pautem suas atribuições com os princípios e valores da alta administração pública;

**III – DETERMINAR**, que o NEPSHU e Assessoria Técnica desenvolva cronograma de atividades para difundir o programa de integridade para todos os servidores e colaboradores da FMT-HVD;

**IV – DETERMINAR** que o NEPSHU e OUVIDORIA participem do curso IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, que está disponível na ESASP, sendo necessária inscrição através do site: [www.esasp.am.gov.br](http://www.esasp.am.gov.br) a partir desta publicação.

**V – DESIGNAR**, a Unidade de Controle Interno para assessorar o NEPSHU e a Ouvidoria no que for necessário para o fiel cumprimento do objeto dessa portaria.

**VI – INFORMAR**, que toda e quaisquer atualização da política de integridade da FMT-HVD poderá ser acessado através do link do site <https://www.fmt.am.gov.br>.

**VII – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0199/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda o Memo nº 066/2025-GCC/FMT-HVD.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, o seguinte servidor: **CESAR DA SILVA**, fiscal titular, no termo de empenho nº 629/2025 – MARIA DE JESUS DE LIMA BARBOSA. Cujo Objetivo é: Contratação de Serviços de monitoramento de temperatura de freezers (com fornecimento em COMODATO dos equipamentos) do Centro de Referência

de Imunobiológicos especiais (C.R.I.E.) da FMT-HVD. Vigência: 21/07/2025 a 20/06/2026.

**II – DETERMINAR** a fiel observância da legislação aplicável à matéria.

**III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 28 de julho de 2025.

**PORTARIA Nº0201/2025-GDP/FMT-HVD.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.002984/2025-04.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR**, a Licença Especial da servidora **ERIKA SOUZA TAPAJOS**, Técnico de Patologia Clínica desta FMT-HVD, matrícula nº 165.246-8B, no período de **01/08/2025 a 29/10/2026**, referente ao quinquênio de **25/05/2016 a 19/05/2022**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

**II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 31 de julho de 2025.

